

PORTARIA Nº 883, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera, a pedido, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, na forma que especifica.

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 165, inciso VIII, da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 5.802, de 14 de março de 2019, que *“estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos do VALIPREV e altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.877/2013, que ‘cria o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e dá outras providências”*;

CONSIDERANDO os elementos constantes do protocolo digital sob nº 623/2024 - VALIPREV;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **RAFAEL ELIAS GRIGOLO**, matrícula 5350, inscrito no CPF/MF sob nº 312.XXX.XXX-00, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, ref. 02, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos vigentes a partir de 14 de agosto de 2024.

Valinhos, 14 de agosto de 2024.

CARINA MISSAGLIA
Presidente

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes do protocolo digital nº 623/2024 - VALIPREV.

Elizabeth Betanho
Agente Administrativo
Departamento Jurídico